

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 522 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Caatiba para o exercício de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 122/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, Decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o remanejamento de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), constante do Quadro Detalhado da Despesa desta Prefeitura Municipal, aprovado pelo Decreto nº 443 de 30 de dezembro de 2021, conforme demonstrativo abaixo:

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.027 - ATENÇÃO Á SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE		
3.3.90.30.00 / 214 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 214 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00	0,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.037 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00

11109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.051 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	30.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	15.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00	30.000,00

Página: 1 de 2

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.034 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	55.000,00	55.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo acima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 28 de novembro de 2022.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal